



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.809/25
DE 6 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Art. 92 – Inciso I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RETI-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 384/04 DE 15/06/04, QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIARIOS.

Art. 1º - O § 1º do Artigo 1º do Decreto nº 384/04 de 15/06/04 passará a contar com a seguinte redação:

§1º- Ficam estipulados, para efeito de pagamento de Bolsa mensal aos estagiários vinculados aos agentes de integração públicos e/ ou privados, os valores abaixo discriminados :

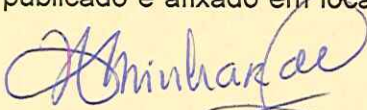
- a) Nível superior:
30 horas semanais R\$ 816,14 + R\$ 100,00 de Auxílio Transporte
20 horas semanais R\$ 544,10 + R\$ 50,00 de Auxílio Transporte
- b) Nível Médio e/ ou técnico
30 horas semanais R\$ 610,64 + R\$ 80,00 de Auxílio Transporte
20 horas semanais R\$ 407,10 + R\$ 40,00 de Auxílio Transporte

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
aos 6 de janeiro de 2.025


KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito